

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### EXERCÍCIO DE 2024

1. De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo art.º 23º dos Estatutos da Associação SGI Portugal – *Employers entrusted to deliver Sustainability Growth Innovation* (“Associação”), e pela demais legislação aplicável, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer relativo aos documentos de prestação de contas do ano de 2024 – designadamente, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balanço, Anexo e Relatório de Gestão (nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 21º dos referidos Estatutos) - bem como relativo aos atos administrativos e financeiros do Conselho Diretivo, que lhe compete fiscalizar.
2. Em 13 de maio de 2025, o Conselho Diretivo apresentou ao Conselho Fiscal para parecer o relatório e contas respeitantes ao exercício de 2024. O Conselho Diretivo disponibilizou ainda ao Conselho Fiscal, o Plano de Atividades (2024-2025) e Orçamento (2025) e as atas das reuniões do Conselho Diretivo ocorridas em 2024.
3. As contas de 2024 ficam marcadas pelo resultado líquido apresentado, negativo, em -238,91 euros, que está relacionado com a redução de 14,1% do valor das receitas de quotizações em virtude da saída de três associados durante o ano. Por outro lado, verificou-se uma redução de 1,5% a nível dos gastos, que não foi suficiente para colmatar o decréscimo das receitas. Note-se ainda, que a quota do SGI Europe representou 42% dos gastos totais da Associação SGI Portugal (que aumentou 8% em relação a 2023). Já os gastos com pessoal ascenderam a 53% dos gastos totais e referem-se, no essencial, ao custo do Secretariado da Associação e do Contabilista.

Importa, ainda, referir que o ativo desta Associação é constituído em 99,8% por dinheiro em caixa e depósitos bancários (tendo diminuído 5% face ao exercício anterior). O Ativo reduziu -0,4% comparativamente com o exercício anterior e o Ativo não corrente é zero dado que os equipamentos estão totalmente amortizados.

O passivo, por seu lado, é praticamente inexistente, restringindo-se aos normais saldos de valores a entregar ao Estado por conta de valores retidos.

O capital próprio de 59.878,78 euros corresponde à soma dos resultados acumulados desde a criação da Associação SGI Portugal em 2002.

4. O Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e Contas reflete de forma transparente e apropriada a situação económica e financeira da Associação SGI Portugal.
5. Não obstante, a principal ameaça ao equilíbrio económico-financeiro do SGI Portugal é a sua reduzida dimensão. Caso não sejam captados novos associados (ou aumentadas as quotas aos restantes associados), a situação da SGI Portugal poderá, no médio prazo, deteriorar-se, pondo em causa o respetivo equilíbrio financeiro e, no limite, a sua continuidade.
6. No que concerne aos atos administrativos e financeiros do Conselho Diretivo, e de acordo com o disposto no art.º 13º, a fiscalização da atividade de 2024 merece ao Conselho Fiscal a recomendação de que se realize, até 31 de março, a assembleia geral ordinária para aprovação do relatório e contas, parecer do conselho fiscal, o programa de atividades, o orçamento e as quotas do ano.
7. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Diretivo, somos do Parecer que a Assembleia aprove:
  - O Relatório e Contas de 2024 da Associação, o qual inclui a Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balanço, Anexo e Relatório de Gestão; e,
  - A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho Diretivo, nos termos da qual, o resultado líquido de -238,91 euros (duzentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

Almada, 21 de maio de 2025

### **Conselho Fiscal**

Dra. Maria do Carmo Ferreira  
(*Infraestruturas de Portugal, S.A.*)

Dra. Helena Silva  
(*APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.*)

Dr. Fernando Angleu Teixeira  
(*GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, EM, S.A.*)